



Acordos Capes de Leitura e Publicação

1

APRESENTAÇÃO

O presente tutorial tem por objetivo orientar autores e equipes de atendimento acerca dos procedimentos para publicação de artigos científicos em acesso aberto com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito dos acordos de Leitura e Publicação (Read and Publish Agreements).

2

ACORDOS DE LEITURA E PUBLICAÇÃO

Os acordos de Leitura e Publicação de artigos (Read and Publish Agreements) são modelos de contratação firmados entre instituições e editoras científicas internacionais, que integram o acesso às publicações e a possibilidade de publicação de artigos em um único instrumento.

Esses acordos visam facilitar a transição do modelo baseado em assinaturas para um sistema mais sustentável de comunicação científica.

Nesse contexto, a CAPES publicou a Portaria nº 120, de 30 de abril de 2024, que regulamenta o pagamento de Taxas de Processamento de Artigos (Article Processing Charges – APC).

As APCs são taxas cobradas por determinadas revistas para a publicação de artigos, destinadas à cobertura de custos editoriais. Por meio dos acordos firmados com editoras científicas internacionais, a CAPES possibilita que autores vinculados a instituições participantes publiquem em acesso aberto sem custos diretos, desde que atendidos os critérios de elegibilidade.

3 PÚBLICO ELEGÍVEL

Podem usufruir dos benefícios decorrentes dos acordos:

- Docentes;
- Pesquisadores;
- Estudantes vinculados a instituições participantes do Portal de Periódicos CAPES;
- Egressos de programas de pós-graduação*.

A elegibilidade está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos pela CAPES e pelas editoras participantes.

*Consideram-se egressos os titulados em nível de mestrado ou doutorado há, **no máximo, 5 (cinco) anos**, contados a partir do término do vínculo com a instituição, conforme disposto na Portaria CAPES nº 120/2024. Ressalta-se que pesquisadores em estágio de **pós-doutorado** devem possuir **vínculo ativo** com a instituição para fins de elegibilidade.

4 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para fins de submissão e elegibilidade, é obrigatório que o autor:

- Possua identificador **ORCID** válido, atualizado e **vinculado** na plataforma **Meus Dados CAPES**;
- Esteja vinculado a instituição participante;
- Utilize **e-mail institucional** no processo de submissão;
- Verifique previamente a elegibilidade do periódico;
- Observe as disposições da Portaria CAPES nº 120/2024.

4.1 IDENTIFICADOR ORCID

Para fins de elegibilidade nos acordos de publicação com cobertura de APC pela CAPES, é obrigatório que o autor correspondente possua um ORCID válido e devidamente cadastrado na plataforma Meus Dados CAPES.

O ORCID (Open Researcher and Contributor ID) é um identificador digital único que permite a correta identificação do pesquisador e o vínculo de suas produções acadêmicas.

Cadastro do ORCID

O registro pode ser realizado gratuitamente em:

<https://orcid.org/register>

Orientações para utilização

Após o cadastro, o autor deve:

- Inserir o ORCID na plataforma **Meus Dados CAPES**;
- Manter o cadastro atualizado, especialmente a afiliação institucional;
- Utilizar o ORCID nos sistemas de submissão de periódicos, quando solicitado;
- Verificar se o identificador está corretamente vinculado antes da submissão do artigo.

O não atendimento a esse requisito pode comprometer a validação da elegibilidade e a cobertura da APC.

5

EDITORAS COM ACORDOS VIGENTES

A CAPES mantém acordos de Leitura e Publicação com diversas editoras científicas internacionais, atualmente, destacam-se os seguintes acordos (para mais informações sobre cada acordo, acesse os links correspondentes):

- **Springer Nature – 1.738 periódicos**
 - [Instituições elegíveis](#);
 - [Periódicos elegíveis](#)
 - [Guia do autor](#).

- **Elsevier – 1.619 periódicos**
 - [Instituições elegíveis](#);
 - [Periódicos elegíveis](#).

- **Wiley – 1.272 periódicos**
 - [Instituições e periódicos elegíveis](#).

- **Institute of Electrical and Electronics Engineers (IEEE) – 217 periódicos**
 - [Instituições elegíveis](#);
 - [Periódicos elegíveis](#);
 - [Guia do autor](#).

- **American Chemical Society (ACS) – 84 periódicos**
 - [Instituições e periódicos elegíveis](#).

- **Association for Computing Machinery (ACM) – 73 periódicos**
 - [Instituições elegíveis](#);
 - [Periódicos elegíveis](#).

- **Royal Society Publishing – 10 periódicos**
 - [Instituições e periódicos elegíveis](#).

Ressalta-se que **nem todos os periódicos dessas editoras estão contemplados nos acordos**, sendo indispensável a verificação prévia da elegibilidade no momento da submissão.

Fonte: Capes 2026.

6

PROCEDIMENTOS PARA PUBLICAÇÃO

A seguir, apresenta-se o passo a passo do processo, acompanhado de orientações destinadas a apoiar autores e equipes de atendimento.

6.1 SELEÇÃO DO PERIÓDICO

O autor deverá selecionar periódico elegível no âmbito dos acordos vigentes, mediante consulta às listas de periódicos disponibilizadas.

6.2 SUBMISSÃO DO ARTIGO

A submissão deverá ser realizada por meio do sistema da revista selecionada, com a utilização de **e-mail institucional**, o qual será utilizado para fins de validação da elegibilidade.

6.3 OPÇÕES DE PUBLICAÇÃO

Durante o processo de submissão:

- Serão apresentadas opções de publicação, incluindo acordos institucionais aplicáveis, escolha o acordo da Capes;
- Em periódicos híbridos, deverá ser selecionada a opção de publicação em acesso aberto;
- Deverá ser escolhida a licença **Creative Commons CC BY**, conforme exigência normativa.

6.4 AVALIAÇÃO E ACEITE

O artigo será submetido ao processo de avaliação por pares. Em caso de aceite, o autor receberá **comunicação** via e-mail com orientações para as etapas subsequentes.

6.5 CONFIRMAÇÃO DE INFORMAÇÕES

O autor deverá revisar e confirmar:

- Afiliação institucional;
- Informações sobre financiamento da pesquisa;

Quando aplicável, deverá selecionar a opção correspondente ao acordo firmado entre a CAPES e a editora.

6.6 VALIDAÇÃO

A CAPES procederá à análise da elegibilidade do autor correspondente, bem como dos critérios estabelecidos no acordo, deliberando sobre o custeio da APC.

6.7 CONFIRMAÇÃO FINAL

Após validação, o autor e os coautores receberão comunicação formal confirmando a cobertura da APC no âmbito do acordo.

7

BOAS PRÁTICAS

Recomenda-se aos autores:

- Verificar previamente a elegibilidade do periódico;
- Utilizar e-mail institucional em todas as etapas;
- Manter o registro ORCID atualizado;
- Atentar-se às opções selecionadas durante a submissão;
- Confirmar corretamente a afiliação institucional.

8

ORIENTAÇÕES ÀS EQUIPES DE ATENDIMENTO

Compete às equipes de bibliotecas e unidades de apoio:

- Orientar quanto à identificação de periódicos elegíveis;
- Apoiar no cadastro e atualização do ORCID;
- Esclarecer dúvidas relativas ao acesso aberto e às APCs;
- Auxiliar na interpretação das normas vigentes;
- Direcionar usuários às fontes oficiais de informação.

9

DISPOSIÇÕES FINAIS

- A cobertura da APC está condicionada à validação pela CAPES;
- Podem existir limites ou critérios específicos por acordo;
- As condições podem variar conforme a editora e o periódico;
- Recomenda-se a consulta contínua às informações atualizadas nos canais oficiais.

10

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para mais informações, recomenda-se a consulta ao Portal de Periódicos CAPES, às páginas oficiais dos acordos e às seções de perguntas frequentes (FAQ).

Tutorial elaborado por:

Rafaela Paula Schmitz Toaldo / Bibliotecária-Documentalista

CRB-9/1882

Seção de Apoio ao Atendimento ao Usuário – SAU/BC

Sistema de Bibliotecas – SiBi

Universidade Federal do Paraná – UFPR